Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Progressista, composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 58/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **(x) Crédito Novo**		**(X) Impositiva de Bancada** **() Suplementar**
Ordem de Prioridade:	**4º**		
Autoria:	Bancada do Partido Progressista		
Beneficiário:	Sec. Mun. De Ação Social – JOJOCA CNPJ 48.690.043/0001-72		
Justificativa:	O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam adolescentes, jovens e suas famílias, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultura e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social. O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
Ação:	**6.003**	Manutencao das atividades da crianca e do adolescente	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F639-5CFD-5721-96EE e informe o código F639-5CFD-5721-96EE

Emenda (+):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.975.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F639-5CFD-5721-96EE e informe o código F639-5CFD-5721-96EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F639-5CFD-5721-96EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2024 15:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 15:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F639-5CFD-5721-96EE